



**Pense 2020**  
Roteiro para a Segurança Rodoviária 2020

**Portugal**

No decurso da consulta pública do Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária, o Automóvel Club de Portugal (ACP) detalha seguidamente as suas contribuições e observações.

Plano de ação

1.2.3)

A3.11. “Rever o Código da Estrada e legislação complementar”

O ACP considera este capítulo de vital importância, a par da educação rodoviária no ensino pré-escolar e básico. Mais do que a revisão de regras de código, urge a regulamentação da legislação existente e a efetivação de medidas complementares que de facto contribuem para a segurança rodoviária.

Ensino da condução:

Fiscalização efetiva às escolas

- verificação do cumprimento da legislação em termos de instalações e parques de estacionamento;
- verificação do licenciamento dos automóveis destinados ao ensino;
- obrigatoriedade das escolas em terem um quadro de pessoal em função da sua dimensão;

Fiscalização efetiva ao ensino das escolas

- Necessidade de avançar com o sistema de monitorização das aulas em tempo real, medida que tem sido sucessivamente adiada;
- Verificação do ensino dos módulos de aulas de código, de acordo com a legislação;

Exames

- Espaços onde se realizam exames de código com inibidores de sinal desde que com potenciómetros para não interferirem com espaços contíguos;
- Introdução de sistema de videovigilância nos espaços de exame de código
- alargar o sistema de monitorização em tempo real para as aulas para os exames de condução, de forma a assegurar que estes são feitos segundo a lei

A3.13. “Rever o regime de seguro obrigatório de responsabilidade civil”

Obrigatoriedade deste seguro para ciclistas.

Obrigatoriedade de apresentação pelo comprador na venda de automóveis novos e usados.

A5.18. “Melhorar a articulação e a partilha de informação entre todas as

entidades sobre condutores e veículos”.

Essa articulação deve passar por uma clarificação de competências:  
Contraordenações e condutores na dependência da ANSR, veículos no IMT;

A6.22. “Estruturar a definição e a contabilização do investimento público em segurança rodoviária e realizar de forma sistemática análises custo-benefício sobre os principais investimentos em segurança rodoviária”.

Deve ser concretizada uma unidade específica no âmbito do CNSR com capacidade para esse efeito, que tenha capacidade de efetuar uma publicação a cada seis meses sobre campanhas efetuadas, por quem, custo-benefício e cruzamento de dados.

A6.23. “Lançar concurso plurianual de prevenção e segurança rodoviária”

Concurso deve ter verbas efetivas e regras bem definidas, assim como uma promoção eficaz.

2.4.7)

A7.24. “Divulgar e incentivar a utilização dos referenciais de educação rodoviária para a educação pré-escolar, o ensino básico e secundário e para a formação de adultos/promover práticas de educação rodoviária”.

Na anterior estratégia, por motivos incompreensíveis, a DGE assumiu informalmente o ACP Kids no referido referencial, com a explicação de o ACP não o poder fazer diretamente por não ser entidade pública (apesar de ser de utilidade pública sem fins lucrativos).

Não se aceita nem se percebe como este ponto omite o ACP e todo o seu papel na comunidade escolar, até porque não há nenhum outro programa direcionado para o pré-escolar e básico desta envergadura, desde 2012: 227 mil crianças, 6.200 professores e 1050 escolas.

O ACP Kids é, atualmente, o único programa integral de educação rodoviária dirigido ao pré-escolar e ensino básico e é permanentemente alvo de avaliações internacionais, comprovadas através do Prémio Excelência da Comissão Europeia e de vários reconhecimentos e patrocínios da Federação Internacional do Automóvel.

Pelo exposto, o ACP deve ser sem dúvida uma das entidades envolvidas nesta medida.

A7.26. “Avaliar o projeto piloto Rede de Clubes Escolares de Aprendizagem Rodoviária”

O ACP deve ser uma das entidades envolvidas nesta avaliação pelo acima descrito.

2.5.8)

A8.30. “Conceber e disseminar junto das autarquias um manual de boas práticas para a promoção de uma mobilidade segura das crianças e adolescentes junto dos estabelecimentos educativos”.

Esse manual foi realizado pela PRP e distribuído às autarquias há sensivelmente 5 anos, ninguém o cumpriu.

2.6.14

A14.56. “Promover uma campanha nacional dirigida aos peões e condutores focando as principais causas de atropelamento com ênfase nos utilizadores vulneráveis”.

O Automóvel Club de Portugal tem uma campanha de sensibilização que tem levado a várias cidades do País (Lisboa, Porto, Braga, Coimbra, Leiria) desde 2011 precisamente com este foco.

Registamos com satisfação a necessidade de uma campanha nacional que, tal como a que o ACP realiza todos os anos, tem a participação das polícias e das autarquias.

Pelo exposto, consideramos que o ACP deve ser uma das entidades envolvidas nesta medida.

A14.58. “Desenvolver e implementar programas de educação rodoviária com ênfase na segurança dos peões, em todos os níveis da educação”.

O ACP considera que deve ser uma das entidades envolvidas nesta medida, sobretudo ao nível do ensino pré-escolar e básico, uma vez que o programa ACP Kids tem uma vertente muito forte na segurança dos peões.

A15.66 “Desenvolver uma campanha nacional dirigida aos utilizadores de velocípedes alertando para os comportamentos de risco, incluindo a não utilização dos equipamentos de proteção, e dirigida aos condutores de veículos automóveis com enfoque na interação com os utilizadores de velocípedes”.

O ACP deve ser uma das entidades envolvidas nesta medida.

A17.73 “Introduzir a atualização obrigatória de conhecimentos, através de ações de formação, na revalidação do título de condução que ocorre aos 65 anos”.

Foi retirada a obrigatoriedade da realização de exames médicos a cada

revalidação do título de condução. Está cientificamente comprovado que a partir dos 40 anos a visão começa a perder faculdades.

O ACP considera fundamental para a segurança rodoviária a realização de exames médicos (nomeadamente visão), no limite mínimo, a partir dos 50 anos.

Já a atualização dos conhecimentos de código deve ocorrer a cada revalidação do título de condução.

#### 5.12.31

A31.100 “Atualizar o Manual de Fichas de Segurança e disponibilização do mesmo em formato digital”.

No lançamento em Portugal da Década de Ação para a Segurança Rodoviária, o ACP disponibilizou esse Manual junto da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que fez a distribuição para todos os corpos de bombeiros.

Em paralelo, o ACP tem realizado ações de formação a mais de 500 corporações de bombeiros voluntários em todo o País ao nível do desencarceramento em veículos elétricos e híbridos.

Face ao exposto, o ACP considera que deveria ser considerada uma verba anual para a produção e atualização do manual, bem como para ações de formação complementares.